



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 443/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BIOSSEGURANÇA E ÉTICA EM SAÚDE”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 085/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008335/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BIOSSEGURANÇA E ÉTICA EM SAÚDE”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 19 a 20 de maio de 2009, tendo como Coordenadora a Professora RITA DE CÁSSIA CARVALHO MAIA, tendo como equipe: LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, THAYZA CHRISTINA MONTENEGRO STAMFORD e MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, cujo objetivo é realizar uma abordagem geral de conhecimentos relacionados a biossegurança junto aos discentes e demais profissionais envolvidos na área de saúde da FIP (Faculdades Integradas de Patos/PB), de forma a estimular e senso crítico nestes profissionais quanto a normatização dos conhecimentos como fator de proteção e minimização de riscos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =